



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata o presente documento de justificativa acerca de procedimento para **contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e fornecimento de cartão eletrônico com chip de segurança para o benefício de Auxílio-Alimentação, destinado aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Passos/MG.**

A Administração Pública possui o dever de buscar continuamente o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e dos benefícios concedidos aos seus servidores, observando os princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal e reafirmados pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Atualmente, o Município realiza o pagamento do Auxílio-Alimentação mediante depósito em espécie diretamente na conta bancária dos servidores. Embora tal procedimento tenha atendido à necessidade administrativa até o presente momento, a evolução da legislação, das boas práticas de governança pública e dos mecanismos de controle demonstra que a concessão do benefício por meio de cartão eletrônico constitui solução mais eficiente, segura e adequada ao interesse público.

A utilização de cartão eletrônico com chip de segurança permite maior controle administrativo sobre a execução do benefício, permitindo a emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento das recargas, bloqueio imediato em casos de perda ou extravio, emissão de segunda via, controle de usuários ativos e inativos, além de disponibilizar atendimento aos beneficiários por meio de canais eletrônicos e telefônicos, funcionalidades inexistentes quando o benefício é pago diretamente em folha ou mediante depósito bancário.

Além disso, o sistema proporciona mais segurança, uma vez que a utilização de cartão eletrônico dotado de tecnologia de chip reduz riscos de fraudes, clonagens e utilizações indevidas, apresenta mecanismos de rastreabilidade, transparência e controle da aplicação dos recursos públicos conferindo, assim, maior confiança na execução contratual e proteção tanto à Administração quanto aos servidores beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, a substituição do atual pagamento em espécie pela utilização de cartão eletrônico representa evolução administrativa significativa, proporcionando maior segurança, eficiência, rastreabilidade, transparência, controle da execução do benefício e melhor atendimento aos servidores, sem prejuízo da economicidade da contratação.

A escolha da contratação por meio de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço (Taxa Administrativa), apresenta-se como uma medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passos, uma vez que o objeto caracteriza-se como serviço comum. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, permitindo que as propostas sejam comparadas exclusivamente mediante critérios objetivos.

Importante destacar que a operacionalização do benefício mediante empresa especializada elimina diversas atividades administrativas atualmente executadas internamente, como conferências manuais, controles paralelos, tratamento de inconsistências de pagamento e demais rotinas relacionadas ao processamento financeiro do benefício, permitindo maior eficiência da atuação dos setores responsáveis.

Além disso, o pagamento do Auxílio-Alimentação mediante depósito em espécie como é feito atualmente poderá acarretar a cobrança de tributos federais, como a contribuição previdenciária e Imposto de Renda, uma vez que a prefeitura não pode afastar a cobrança de tributos federais por meio de legislação municipal. Desta forma, seguindo o entendimento de jurisprudência do STJ, a administração municipal entende como mais vantajoso para o município e para o servidor a contratação de empresa para gerenciamento do benefício por meio de cartão eletrônico.

Duarte Antônio Comotti Carvalho
Secretário Municipal De Administração